



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Primeira Vara Cível – Lages/SC

DIA 13 DE MARÇO DE 2019 ÀS 14h /PRIMEIRO LEILÃO (pelo valor da avaliação).

DIA 13 DE MARÇO DE 2019 ÀS 14h15 /SEGUNDO LEILÃO (60% do valor da avaliação atualizada pelo INPC).

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de Lages/SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Doutor Joarez Rusch, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

1 – Autos nº 0303225-67.2015.8.24.0039/01

Exequente: Cerealista Martendal Ltda

Executado: Ildjann Muniz

Bem: Um aparelho de ar condicionado para grandes áreas, marca Carrier, 30.000 BTUS. Obs: O aparelho de ar condicionado penhorado encontra-se em estado de novo, inclusive embalado (informação constante do laudo de avaliação). Avaliado em R\$ 3900,00 (Três mil e novecentos reais) em 09.05.2018. O valor atualizado pelo INPC na data deste edital é de R\$ 4.020,64 (Quatro mil e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

2 – Autos nº 0302740-62.2018.8.24.0039

Exequente: Cooperativa de Crédito Rural do Planalto Sul – Crediserrana – SICOOB - SC

Executado: Jaques Douglas Pinheiro

Bem: 9 celas de cavalo em couro clara, novas, avaliadas em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 4050,00 na data de 26/08/2018). O valor atualizado pelo INPC na data deste edital é de R\$ 4088,56 (Quatro mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). O preço mínimo da venda é de 60% da avaliação atualizada pelo INPC, podendo a venda ser na forma do §1 do art. 895, no que concerne a prazo a garantias, em relação aos bens imóveis, sendo que as parcelas deverão ser corrigidas pela Taxa SELIC, com preferência de



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

pagamento à vista e em menor prazo. Em se tratando de bens móveis, com valor inferior a 30 salários mínimos, não será aceita a forma de pagamento parcelada. Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade presencial. Esclarece que a venda será “ad corpus”. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento). Nos casos de acordo com suspensão da venda, após a publicação do edital, serão devidas solidariamente pelas partes, as despesas efetuadas pelo Leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos n. 131, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Joarez Rusch

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

---

Ricardo Bampi  
Leiloeiro – AARC 324

